

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 055/2019/GAB/SEMUR, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de União Bandeirante, para preparar infraestrutura de apoio a equipe técnica que se deslocará para realizar ações de atualização do Cadastro de Regularização Fundiária (CRF) e BCI no referido Distrito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 0,5(meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de União Bandeirante, no período de 23/07/2019, com o objetivo de preparar infraestrutura de apoio a equipe técnica que se deslocará para realizar ações de atualização do Cadastro de Regularização Fundiária (CRF) e BCI no referido Distrito, conforme solicitação feita através do Memorando nº 024/DRIS/SEMUR, fls. 02.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Ednigernes Benicio de Brito Bessa	695661	Diretora de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R\$ 80,74	R\$ 40,37
Francisco Valério Neves Silva	927	Assessor Nivel II	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R\$ 75,02	R\$ 37,51
Geisa Pacheco de Souza Monteiro	23838	Diretor de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R\$ 80,74	R\$ 40,37
Tanhama de Souza Barbosa	641226	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de União Bandeirantes	0,5	R\$ 80,74	R\$ 40,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1C1A1B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2019. Edição 2506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>